



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br
www.guapirama.pr.gov.br
Guapirama - Paraná

LEI N.º 634/2018

Altera a Meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Programa 0011 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, constante no PPA para o Exercício 2018.

Parágrafo único. A alteração citada no artigo 1º trata-se do aumento de metas no valor de R\$ 45.000,00 para o Programa n.º 0011 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, para garantir recursos necessários visando atender ao objetivo da Deliberação 062/2016 - CEDCA/PR - repassados pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência, no PPA Exercício 2018.

Art. 2º - Fica alterado o Programa 0011 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, constante na LDO para o Exercício 2018.

Parágrafo único. A alteração citada no artigo 2º trata-se do aumento de metas no valor de R\$ 45.000,00 para o Programa n.º 0011 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, para garantir recursos necessários visando atender ao objetivo da Deliberação 062/2016 - CEDCA/PR - repassados pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência, na LDO Exercício 2018.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, aos 06 dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito.

Pedro de Oliveira
Prefeito Municipal